



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 5.306**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 82.950,00 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.950,00 ( oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39 Atenção Básica ----- R\$ 45.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41 Urgências E Emergências ----- R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 81.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 81.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0102 - 4.4.90.52 Gestão Do Programa Bolsa Família ----- R\$ 1.950,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.950,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.950,00

Total Geral ----- R\$ 82.950,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.11 Saúde Mental ----- R\$ 52.800,00

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.30 Saúde Mental ----- R\$ 16.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.33 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 10.000,00

2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.33 Tratamento Fora Do Domicílio ----- R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 81.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 81.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.1.90.04 Gestão Do Programa Bolsa Família ----- R\$ 1.950,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.950,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 5.306**  
**Folha 02**

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.950,00

Total Geral - - - - - R\$ 82.950,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 01 de outubro de 2014.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv